

**DECRETO Nº 29.208/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010607/15 de 13/10/2015,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Manoel Lopes Ataíde**, esposo da ex-servidora **Anita Nunes Ataíde**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 23 de agosto de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas